





ACTA N.º 26
REUNIÃO ORDINÁRIA DE 12-07-2004

Aos doze dias do mês de Julho, do ano dois mil e quatro, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente, Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Dr. Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Domingos José Barreto Cerqueira, Eng.º Ângelo Pereira Pires, Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques e Prof. Doutor Gonçalo Nuno Caetano Alves, em substituição do Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas foi declarada aberta a presente reunião.

O Sr. Vereador Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues chegou mais tarde à reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar a falta dada pelos Srs. Vereadores Eng.ª Lusitana Maria Galdes da Fonseca e Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as actas n.ºs 22 e 23.

SALDO DE GERÊNCIA: - A Câmara tomou conhecimento do Mapa de Fluxos de Caixa relativo ao dia 12 de Julho, o qual acusa os seguintes movimentos:

RECEBIMENTOS			PAGAMENTOS		
Saldo da Gerência Anterior		1.829.138,93 €	Total das Despesas Orçamentais		22.253.124,49 €
Execução Orçamental	1.420.189,79 €		Despesas Correntes		11.026.158,49 €
Operações de Tesouraria	408.949,14 €		Despesas de Capital		11.226.966,00 €
Total das Receitas Orçamentais		23.092.706,90 €	Operações de Tesouraria		843.604,22 €
Receitas Correntes		13.237.290,11 €	Saldo para o Dia Seguinte		2.986.642,93 €
Receitas de Capital		9.855.416,79 €	Execução Orçamental	2.259.772,20 €	
Operações de Tesouraria		1.161.525,81 €	Operações de Tesouraria	726.870,73 €	
Total...		26.083.371,64 €	Total...		26.083.371,64 €

✓
A. J.
del
A. M.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Intervenções dos Srs. Vereadores

Vereador Dr. Joaquim Marques

- O Sr. Vereador começou por referir que o último fim de semana foi alucinante em termos políticos, pela forma lúcida e objectiva que serviu de base à decisão que o Presidente da República tomou ao endereçar convite ao Presidente do Partido Social Democrata, para formar novo Governo. Acrescentou, ainda, que o Sr. Presidente dignificou o cargo e acima de tudo salvaguardou os interesses nacionais do País. Na sua opinião, prevaleceu o bom senso e o Sr. Presidente exerceu, na plenitude, os seus direitos constitucionais, enquanto Presidente da República. Por outro lado, lamentou a tomada de posição do Secretário-Geral do Partido Socialista, referindo que uma posição assumida pelo Presidente da República nunca deve ser considerada uma derrota pessoal.

- De seguida questionou o aparecimento de duas notícias, uma no Jornal Record e outra no Diário de Aveiro, através das quais se depreende que a decisão, no âmbito da **Sociedade Aveiro Basket**, está tomada e que essa decisão é o encerramento. Questionou o porquê do encerramento, quem vai assumir o passivo e que responsabilidades é que acrescem ou não para a Câmara Municipal de Aveiro. Questionou, ainda, se para além dos suprimentos que a Câmara fez, se existe outro tipo de responsabilidade, perante terceiros, por parte da Câmara.

- Disse, também que, uma vez terminado o **Euro 2004**, gostaria de ter acesso às contas inerentes ao Programa de Animação, nomeadamente, no que diz respeito a despesas, receitas, participações, etc..

- Em relação à **documentação** que tinha sido solicitada em reuniões anteriores, informou que o Sr. Presidente a fez chegar na semana passada, não entendendo o porquê da demora (3 meses) para fazerem chegar 3 fotocópias da documentação.

- Por último, lamentou a **morte do Secretário-Geral da Federação Portuguesa de Futebol**, Sr. Manuel Quaresma.

O **Sr. Presidente** disse não comentar a intervenção do Sr. Vereador sobre a política do País, dado terem pontos de vista diferentes e, na sua opinião, é matéria para a Assembleia Municipal ou para o debate político.

Sobre o Aveiro Basket, disse ter ficado surpreendido com as notícias, porque infelizmente, não correspondem à verdade. Informou que se tem estado a avaliar a situação, para saber se é possível inscrever a equipa ou não. A sua ideia é não inscrever a equipa e aproveitar o próximo ano para a estabilizar financeiramente e conseguir patrocínios para a próxima época, sendo esta uma hipótese de trabalho que se tem de equacionar, no entanto, há que ser realista e, se não houver meios, não há condições. Acrescentou, que uma coisa é esta hipótese, outra, é dissolver a Sociedade e liquidá-la, e isso tem de facto outro tipo de encargos.

Em relação às contas do EURO, o Sr. Presidente referiu que falta o aditamento ao contrato com a ADTRC, e que julga poder ter o documento na próxima reunião.

Entrou na reunião o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

Vereador Prof. Doutor Caetano Alves

- O Sr. Vereador referindo-se também aos **recentes acontecimentos políticos ocorridos no passado fim-de-semana**, disse que era bom que o relacionamento institucional entre a Câmara e o novo Governo fosse melhor do que o anterior, sobretudo no que diz respeito a decisões tão pragmáticas como é, por exemplo, a EN 109, e que este relacionamento seja sempre a favor das grandes decisões, que são precisas para o desenvolvimento de Aveiro.

- De seguida questionou o facto de os taipais do **Centro Cultural de Esgueira** ainda se encontrarem no local da obra, uma vez que causam algum

transtorno aos automobilistas e às pessoas que por lá passam a pé, quando, aparentemente, a obra parece estar concluída.

- Por último deu os **parabéns ao Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues**, pelo livro distribuído no final da reunião passada, “Aveiro em Papel Salgado”, tendo considerado sensacional a forma como está escrito o roteiro, que motiva o descobrimento de alguns pormenores e a conhecer de perto as fotografias.

Quanto à questão da EN 109, o Sr. Presidente disse ter ficado surpreendido com a notícia do Ministério das Obras Públicas, dizendo que a Câmara de Aveiro tinha apresentado o pedido de desclassificação da 109. É claro que o pedido não tinha sido apresentado agora, mas sim no passado, no tempo do Prof. Celso Santos, e o processo de desclassificação ficou parado. Ao arripio deste processo, que estava em curso no Instituto de Estradas, soube-se da notícia da desclassificação no troço do concelho de Ílhavo, portanto, houve de facto aqui um percalço neste processo que estava em curso.

Mais informou que amanhã irá haver uma reunião com o Eng.º Joaquim Rosa, do Instituto de Estradas, mas é evidente que o processo de requalificação do concelho de Aveiro é muito mais complicado que no concelho de Ílhavo, onde praticamente não há obras a fazer, ao passo que no Concelho de Aveiro há 5 rotundas a realizar.

Vereador Dr. Eduardo Feio

- O Sr. Vereador começou por dizer que é fundamental que este **novο Governo** tenha uma boa relação institucional com o Município de Aveiro, que resolva problemas que o último Governo, durante os últimos 2 anos, não resolveu, e que são problemas fundamentais, quer na área das acessibilidades, quer nas questões ambientais da região em particular, associadas à Ria de Aveiro. Referiu, ainda, que há um conjunto vastíssimo de problemas na região de Aveiro, e no Município, e que este Governo tem de dar resposta nos próximos 2 anos, sob pena de a qualidade de vida se vir a deteriorar bastante.

Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

- O Sr. Vereador começou por lamentar o facto de só dois políticos terem estado no **Jantar da Botadela**, no passado dia 10 do corrente.



Vereador Domingos Cerqueira

O Sr. Vereador deu conhecimento de como decorreram os simulacros de evacuação levados a efeito pelo Serviço Municipal de Protecção Civil, nas escolas EB1 do 1º Agrupamento. Mais informou que este trabalho está a ser desenvolvido nas escolas do Concelho, envolvendo toda a população escolar e que na Escola da Vera Cruz o simulacro foi alargado à turma da Pré-Escola. O Sr. Vereador considerou ainda que, tratando da primeira vez, foi uma boa experiência e pensa passar a efectuar os simulacros periodicamente, ao longo do ano, bem como, estendê-los às restantes escolas.

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da Ordem de Trabalhos:

BENEFICIAÇÃO DA ECLUSA DO CANAL DAS PIRÂMIDES: - Em conformidade com a informação n.º 37/2004 do Departamento de Serviços Urbanos, foi deliberado, por unanimidade, proceder à consulta prévia, nos termos do n.º 1, do art.º 81.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para o fornecimento acima descrito, cuja estimativa se cifra no montante de oito mil euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

NOVAS INSTALAÇÕES MUNICIPAIS – ESCADA DE LIGAÇÃO ENTRE OS PISOS 3 E 4: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 7 de Julho, corrente, que autorizou a abertura de concurso limitado sem publicação de anúncios, para a realização da empreitada em epígrafe, e para a qual se prevê uma estimativa de vinte e um mil quinhentos e quarenta e três euros e cinquenta e seis cêntimos.

HABITAÇÃO SOCIAL - SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIA: - Foi deliberado, por unanimidade, revogar a deliberação tomada na reunião de 20 de Janeiro, do último ano, sobre o assunto em epígrafe, uma vez que a munícipe, Isilda Maria dos Santos Mota, já não habita no concelho de Aveiro há cerca de 4 anos, e a casa em questão já foi demolida.

AQUISIÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DA ROMPIDA, EM REQUEIXO: - A Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 413/2004, da Divisão de Consultadoria e Contencioso, aprovar o teor do contrato promessa de compra e venda, a celebrar entre esta CÂMARA MUNICIPAL e a JUNTA DE FREGUESIA DE REQUEIXO, para aquisição de dois lotes de terreno, destinados à construção de habitações unifamiliares, sitos na Urbanização da Rompida, freguesia de Requeixo, a destacar por loteamento, do prédio rústico inscrito na matriz n.º 2471, da mesma freguesia, com uma área total de 1.252 m², pelo montante global de sessenta mil euros.

ALIENAÇÃO DE BENS - URBANIZAÇÃO DE SÃO JACINTO: - Presente um requerimento apresentado por MARIA AUGUSTA FIGUEIRA SOUTO SILVA que, na qualidade de procuradora de Maria de Jesus Figueira Souto Silva, proprietária do lote de terreno n.º 2, do Sector H, da Urbanização em epígrafe, vem solicitar a extinção da cláusula de reversão, constante da respectiva escritura, para efeitos de venda.

Considerando a informação prestada pelo Notariado e o despacho emitido pelo Sr. Presidente, que aqui se dão como transcritos, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a extinção da referida cláusula.

OCUPAÇÃO DE VIA PÚBLICA: - Face ao requerimento apresentado pela ESSILOR, LDA., a solicitar autorização para ocupação da via pública com uma unidade de rastreio visual, na cidade e Concelho de Aveiro, no período de 1 de Setembro a 30 de Outubro, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 605/04 prestada pela Divisão de Arquitectura e Paisagismo, deferir o pedido, devendo o requerente proceder ao pagamento da respectiva taxa de ocupação.

- Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 30 de Junho, último, que autorizou a isenção do pagamento da licença de ocupação da via pública, respeitante ao processo n.º 490/1961, ao CLUBE DOS GALITOS, com base na deliberação tomada na reunião de 22 de Março, último, no âmbito do EURO.

TRÂNSITO: - Presente um requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a colocação de sinal de obrigatoriedade de virar à esquerda e proibição de virar à direita para quem vem da Rua da Fonte e pretende entrar na Rua Gago Coutinho. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 28 de Junho, último, deferir o pedido.

- Face ao requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a colocação de sinalização impeditiva de estacionamento na Rua do Barreiro, antes do entroncamento com a Rua Mário Duarte, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação n.º 96/04 da Divisão de Trânsito, autorizar que seja colocado um sinal vertical de proibido estacionar no início do prédio em construção implantado imediatamente antes do entroncamento anteriormente referido, no mesmo sentido e ainda, colocar um sinal de proibição de parar e estacionar no sentido contrário, imediatamente após o entroncamento com a Rua N.ª Sr.ª da Piedade.

- Em conformidade com o requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar a colocação de espelhos parabólicos em diversos locais da freguesia, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação n.º 94/04 da Divisão de Trânsito, autorizar a colocação dos respectivos espelhos, apenas nos entroncamentos da Rua do Freitas com a Rua de S. Geraldo, e da Av.ª de St.ª Joana com a Rua Evangelista Lima Vidal.

- De acordo com o requerimento da JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a solicitar o máximo rigor e fiscalização do estacionamento na Av. D. Manuel de Almeida Trindade, principal entrada e saída daquela freguesia, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 95/04 da Divisão de Trânsito, autorizar a marcação de linha amarela contínua no limite da faixa de rodagem, paralelamente aos elementos de betão, já existentes na separação da faixa de rodagem com o passeio, e em toda a sua extensão, e ainda, colocar sinais verticais de proibição

de estacionar, no início do referido troço, nos dois sentidos, e um sinal de fim de proibição de estacionar, no final do respectivo troço, no sentido ascendente da Rua.

- Em face do requerimento de MANUEL CORREIA, a solicitar a colocação de sinalização de proibição de estacionamento de veículos, junto ao logradouro, na parte traseira do prédio n.º 73, sito na Praça Dr. Ferreira Soares, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Trânsito, de 21 de Junho, último, e após deslocação ao local, autorizar a colocação de um sinal de proibição de estacionar, no início do pavimento em paralelos, e a marcação de linha descontínua amarela junto ao limite da faixa de rodagem pavimentada a paralelos, nomeadamente junto ao muro e lancil.

- De acordo com o pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, a solicitar a colocação de sinalização, horizontal e vertical, na Rua Cega, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação n.º 88/04 da Divisão de Trânsito, autorizar a colocação de sinalização horizontal nessa via, desde a Rua Cónego Maio, e ainda, proceder à marcação do eixo da rua, a traço interrompido, à excepção da curva, sita perto do Bairro Manuel Casal, e de cada entroncamento, que devem ser a traço cheio.

Mais foi deliberado, proceder à marcação de guias, delimitando cada corredor de circulação, a traço cheio fora das zonas de estacionamento e a traço interrompido na separação das zonas de estacionamento e ainda, colocar um sinal vertical de perigo curva à esquerda e à direita, respectivamente, num e noutro sentido.

- Presente um pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, a solicitar a colocação de um espelho parabólico junto à habitação, com o n.º 24, sita na Rua da Cabreira, de forma a permitir a saída da propriedade com segurança. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 26 de Maio, último, autorizar, devendo os custos ser suportados pelo respectivo proprietário, dado tratar-se de uma propriedade particular.

- Na sequência do requerimento apresentado por MARIA MARGARIDA DA FONSECA FLORIDO, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 91/04 da Divisão de Trânsito, autorizar a colocação de dois sinais

verticais de STOP, à saída do entroncamento com a ex - E.N. 203, na transição da Rua da República cm a Rua Eng.º Robert e Zipprich.

- Foi presente um pedido da EMPRESA ETERMAR, S.A., a solicitar o desvio de trânsito, conforme assinalado em planta anexa ao respectivo processo, na Rua de Ovar – 1.ª fase (entre Julho e Agosto) e na paralela à Avenida Artur Ravara – 2.ª fase (entre Agosto e Setembro), de forma a executar os muros de suporte em perfeitas condições de segurança, aquando da execução de uma 2.ª cave no Edifício ETERBRANCO.

Foi deliberado, por unanimidade, e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, de 25 de Junho, último, deferir, devendo o requerente repor a situação actual, após a conclusão dos trabalhos.

Mais foi deliberado, dar conhecimento do teor da presente deliberação, ao público em geral e à Junta de Freguesia da Glória.

- Em conformidade com o requerimento de SÉRGIO FERNANDO BRANDÃO, a solicitar a marcação de espaço de estacionamento na parte frontal à habitação, sita na Rua Fernando Pessoa n.º 27 – r/c Esq., freguesia de Eixo, com espaço para passagem da maca, em caso de emergência, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 86/04 da Divisão de Trânsito, não haver inconveniente no deferimento da pretensão, desde que se verifique a existência de espaço para o efeito, pelo que deverão os serviços municipais respectivos clarificarem a situação.

SINALIZAÇÃO DIRECCIONAL: - Presente a informação n.º 99/2004 da Divisão de Parques, Jardins e Espaços Verdes, a propôr a colocação de sinalética nas entradas dos seguintes espaços verdes: Parque Infante D. Pedro, Baixa de Santo António, Rossio e Urbanização de Santiago, para circulação de bicicletas.

Foi deliberado, por unanimidade, nos termos da referida informação, que aqui se dá como transcrita, concordar, devendo os serviços competentes proceder em conformidade.

FARAV/2004: - De acordo com a informação n.º 58/2004, da Divisão de Acção Cultural, e tendo em vista a importância da componente lúdica, no certame em epígrafe, que irá decorrer no período de 7 a 15 de Agosto próximo, foi deliberado, por

unanimidade, autorizar a montagem de um estaleiro para o restauro de um Moliceiro, bem como, a apresentação do projecto denominado “RiaLidades”, o qual visa divulgar o património cultural e natural da Ria de Aveiro, que cujos respectivos custos se cifram, respectivamente, no montante de mil e noventa euros, e dois mil setecentos e setenta e dois euros e setenta e seis cêntimos.

SUBSÍDIOS: - Face ao pedido apresentado pela ASSOCIAÇÃO DOS AMIGOS DA RIA E DO BARCO MOLICEIRO, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a atribuição de um subsídio, no montante de mil e quinhentos euros, para a participação no Festival de embarcações clássicas e tradicionais, “Rota Portugal – Brest 2004”, a decorrer no período de 10 a 15 de Julho, próximo.

ABATE DE ÁRVORES: - Face à informação n.º 110/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore morta existente no jardim envolvente ao Mercado Manuel Firmino e consequente plantação de nova, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

- De acordo com a informação n.º 95/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de três árvores, retirada dos cepos e nova plantação, existentes na Avenida Dr. Mário Sacramento, foi deliberado, por unanimidade, autorizar. Foi ainda deliberado, por unanimidade, proceder ao fecho da caldeira de outra árvore, uma vez que se encontra próxima de armários eléctricos.

- Considerando a informação n.º 96/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de duas árvores secas, existentes na Rua Prof. Barbosa de Magalhães, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate da mesma e proceder à retirada do cepo e plantação de outra árvore em sua substituição;

- Presente a informação n.º 103/04 do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de duas árvores, existentes na Avenida 25 de Abril, foi deliberado, por unanimidade, proceder ao seu abate, remoção dos cepos e plantação de outras árvores em substituição, uma vez que se encontram com graves problemas fitossanitários ao nível do tronco e pernas secundárias.

- De acordo com a informação n.º 111/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de uma árvore que se encontra morta, na Rua Carlos Silva Melo Guimarães, do lado do talude junto à linha da CP, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abate e a não plantação de outra, uma vez que o referido arruamento será alvo de intervenção.

- Face à informação n.º 82/2004, do Departamento de Serviços Urbanos, a propôr o abate de cinco árvores mortas, existentes na Zona Industrial de Taboeira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar.

- Presente um ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE S. BERNARDO, a dar conhecimento do aparecimento de três árvores cortadas, na Travessa dos Barreiros, entre os entroncamentos com as Ruas Carlos Capela e D. João Evangelista. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 387/2004, da Divisão de Arquitectura e Paisagismo, proceder ao abate das árvores sem as substituir, dado que não existem condições técnicas para serem replantadas.

JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA: - De acordo com o pedido formulado pela JUNTA DE FREGUESIA DE ESGUEIRA, a solicitar a vedação da Rua D. Domingos da Apresentação Fernandes, em Esgueira, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 168/04 do Departamento de Serviços Urbanos, autorizar a execução dos trabalhos de remoção dos pilares e da rede existentes e ainda, aplicação dos prumos metálicos com a nova vedação, estimando-se os custos no montante de dois mil trezentos e cinquenta e oito euros e oitenta e sete cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- Telhas de zinco, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, cujos custos se estimaram no montante de quinhentos e um euros e sete cêntimos, acrescido de IVA;

- 60 estacas e 1 rolo de fio, à JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, na importância de oitocentos e cinquenta euros e noventa e um cêntimos, acrescida de IVA;



- 900 blocos de cimento 50x20x15, 30 sacos de cimento e 1 carga de areia de assentamento, ao CENTRO SOCIAL PAROQUIAL SANTA EULÁLIA DE EIROL, no valor de setecentos e oitenta e nove euros, acrescido de IVA.

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Dr. Eduardo Feio que autorizou a cedência de transporte de 100 mesas e 200 cadeiras, para o PAVILHÃO DOS GALITOS, cujos custos se estimaram no valor de cento e trinta euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

SIMRIA – SISTEMA MULTIMUNICIPAL DE SANEAMENTO DA RIA DE AVEIRO: - Face ao ofício da SIMRIA, a solicitar a disponibilização da área definida nas plantas anexas ao respectivo processo, a ocupar durante o prazo de execução da empreitada de “Execução dos Emissários complementares de Aveiro: Sub-Sistema de Forca-Vouga e Sub-Sistema de Agradas do Norte – Sá Barrocas”, a Câmara deliberou, por unanimidade, nos termos da informação do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, de 14 de Junho, último, deferir a pretensão, por um período máximo de 4 meses.

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram presentes e apreciados os seguintes processos de obras:

- N.º 876/96 de JOSÉ SANTANA MANO NUNES. Nos termos do disposto nos art.ºs 24.º e 50.º do Decreto-Lei n.º 448/91, de 29 de Novembro, alterado, pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro e pela Lei n.º 26/96, de 1 Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva da rede telefónica do alvará de loteamento n.º 5/2001, aditamento ao alvará n.º 16/98, podendo proceder-se à redução da garantia bancária existente, para o valor de mil quatrocentos e sete euros e trinta cêntimos, válida até à recepção definitiva global das obras de urbanização;

- N.º 152/74 ÁLVARO & SACCHETTI. Nos termos do disposto no art.º 50.º, do Decreto-Lei n.º 448/91 de 29 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 334/95, de 28 de Dezembro, e pela Lei n.º 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a recepção provisória parcial das obras de urbanização, especificadas no alvará n.º 30/2002, aditamento ao alvará n.º 4/74, podendo ser reduzida a garantia bancária existente, para o valor de quinze mil novecentos e vinte e quatro euros e quatro cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 599/99 de CIBIM - COMPANHIA IBÉRICA DE IMÓVEIS, LDA.. Nos termos do disposto nos art.ºs 54.º e 87.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 177/2001, de 4 de Junho, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva da rede telefónica e da rede eléctrica do alvará n.º 13/2004, podendo proceder-se à redução da garantia bancária existente, para o valor de onze mil setecentos e catorze euros e dezoito cêntimos, válida até à recepção definitiva das obras de urbanização;

- N.º 119/84 de GERMEN - MOAGEM DE CEREAIS, S.A.. Nos termos do disposto nos art.ºs 41.º e 56.º, do Decreto-Lei n.º 400/84, de 31 de Dezembro, a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a recepção definitiva das obras de urbanização especificadas no alvará n.º 3/94, podendo ser cancelada a garantia bancária existente, emitida pelo banco Comercial Português;

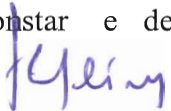
- N.º 138/94 de ADALBERTO GOMES LIMA, a requerer a execução das obras de urbanização referentes ao loteamento sito na Rua Nova do Caião, lugar e freguesia de Esgueira. De acordo com a informação n.º 15/2004, da Divisão de Vias e Conservação, foi deliberado, por unanimidade, proceder à abertura de concurso limitado, nos termos da alínea b), do n.º 2, do art.º 48.º, do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, para a realização da empreitada de “Infra-Estruturas no Loteamento da Rua Nova do Caião, em Santa Joana”, cujo preço base se estima no valor de sessenta e oito mil quinhentos e noventa e quatro euros e vinte e cinco cêntimos.

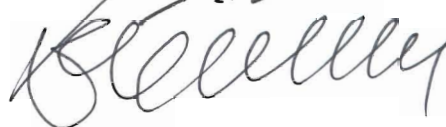
APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do

Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17.00 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.



Ally T. Jones